

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 1.676/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **IVANILDE IZABEL FODRA GONCALES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **IVANILDE IZABEL FODRA GONCALES**, portadora do RG n.º 1.758.721-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 654.288.469-68, nomeada em 01 de março de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 1309/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 750 (setecentos e cinquenta) dias, ou seja, 02 (dois) anos e 19 (dezenove) dias, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Perobal - RPPS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de maio de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 maio 1918  
DE Nº 11.276  
UMUARAMA, 30 05 1918  
Dmld  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS